

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Aos dez dias (10) do mês de setembro 2023, às 14h00min horas, em sua sede social, à RUA JOSE Marques da Silva, 210, Bairro: PARQUE ECOLOGICO, CEP: 45.810-000 na cidade de Porto Seguro-Ba, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 03.377.602/0001-50, reuniram-se em assembleia geral ordinária os conselheiros da ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL – ABEC, conforme edital de convocação publicado no Jornal “REDAÇÃO AGAZETA” conforme estatuto em vigor.

Assumindo a presidência, por aclamação, JURACI JUNIO DA SILVA, este convidou a mim, Antonio Carlos de Souza Filho, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. Verificando o quórum necessário para instalação da Assembleia, justificado apenas a ausência da Conselheira Edileusa de Jesus Maciel, deu o Sr. Presidente início aos trabalhos, esclarecendo que esta assembleia geral fora convocada para o fim de tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Diretoria, seu relatório e parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios de 2021 e 2022.



PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ABEC, inscrito no CNPJ. 03.377.602/000150, reuniu – se, no dia 20 de agosto de 2023, as 15hs na dependência da ABEC na rua Benedito Marques da Silva, 210 – Parque Ecológico João Carlos, CEP.45810-000, na cidade de Porto Seguro, estado da Bahia. Com a finalidade de verificar a PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXERCÍCIOS, bem como as respectivas documentações relativas aos exercícios de 2021 e 2022. Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os

documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, são de parecer favorável.

Após a análise, lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, as notas explicativas, o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício iniciado em 01 de janeiro de 2021 e findo em 31 de dezembro de 2021 e também ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 foram os mesmos APROVADOS por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

CONSELHO FISCAL

Porto Seguro, 10 de setembro de 2023.



JURACI JUNIOR DA SILVA SANTOS

Presidente da Assembleia



ISAACK SANTOS SILVA

MARIA D' AJUDA SOUZA VIEIRA

